



PROCESSO	-
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Nova contratação
DELIBERAÇÃO N° 002-2024 COPAF-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COPAF-CAU/AL, reunida ordinariamente, de forma híbrida, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX, do art. 96 do regimento interno do CAU/AL, que trata das alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/AL;

Considerando o inciso IX, do art. 96 do regimento interno do CAU/AL, que trata sobre atos administrativos e econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/AL;

DELIBERA:

1 – Indicar a Conselheira Sofia Campos Christopoulos como relatora do processo de contratação de novo funcionário para atuar em conjunto com a Gerência Técnica do CAU/AL.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Margiria Mércia Carvalho Oliveira França, Lorena Coimbra Cerqueira Tenório e Sofia Campos Christopoulos, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **00 ausência**.

Maceió, 30 de janeiro de 2024.

Margiria Mércia Carvalho Oliveira França
Coordenadora

Lorena Coimbra Cerqueira Tenório
Coordenadora adjunta

Sofia Campos Christopoulos
Membro